



**EDITAL Nº 857/2023**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SÃO JOÃO DOS MONTES**

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Município de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar Nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do 4º Passeio de Motas e Motorizadas, promovido pelo Município de Arruda dos Vinhos e organizado pela Sociedade Recreativa de A-do-Morão, no dia 5 de outubro de 2023, no Caminho dos Tojais e na Estrada da Cumeada dos Tojais, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, momentaneamente, à passagem dos participantes do passeio, no Caminho dos Tojais e Estrada da Cumeada dos Tojais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,